



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

DESPACHO N.º 14-PRE/2010

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE DESEMPENHO E ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Nos termos dos artigos 46º a 48º e artigo 74º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o dirigente máximo decide sobre a atribuição dos prémios de desempenho e das alterações de posicionamento remuneratório, por opção gestionária.:

Assim, determino o seguinte:

1. Prémios de desempenho

- a) O universo dos cargos e das carreiras onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar;
- b) A dotação disponível para o efeito, em função dos universos definidos.

1.1 Universo a abranger

Universo a abranger	Nº de prémios a atribuir	Dotação
Dirigentes intermédios de 1º e 2º grau	1	2.988 €
Pessoal integrado nas carreiras técnica superior e especialista de informática	3	6.855 €
Pessoal integrado nas carreiras de coordenador técnico, técnico de informática, vigilante da natureza, assistente operacional, e assistente técnico	5	5.235 €

1.2 Critérios de desempate

Caso seja necessário proceder ao desempate entre trabalhadores ou dirigentes que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados pela ordem definida, os seguintes critérios:



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- a) A avaliação final expressa até às centésimas.
- b) A avaliação obtida na componente competências, expressa até às centésimas.
- c) A avaliação obtida na componente objectivos, expressa até às centésimas, sendo esta aplicada unicamente aqueles que viram a sua avaliação compreender as componentes objectivos e competências.

2. Alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária (artigo 47º)

- a) O universo das carreiras onde as alterações do posicionamento remuneratório na categoria podem ter lugar;
- b) A dotação disponível para o efeito, em função dos universos definidos.

2.1 Universo a abranger

Universo a abranger	Dotação
Pessoal integrado nas carreiras técnica superior e especialista de informática	8.651 €
Pessoal integrado nas carreiras de coordenador técnico, técnico de informática, vigilante da natureza, assistente operacional e assistente técnico	2.884 €

CCDRAlentejo, 17 de Fevereiro de 2010

O Presidente

João de Deus Cordovil